



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

15 A 21 DE SETEMBRO DE 2021

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 18 | Nº 703

NOVA USF É REINAUGURADA NO GUAPIRANGA



SAÚDE • Localizada na Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº, em frente à Praça do Guapiranga, a nova estrutura proporcionará mais conforto e qualidade de atendimento aos usuários



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

OBRAS DE REFORMA NO PORTAL TURÍSTICO FORAM INICIADAS

REFORMA • O local deixará a entrada da cidade mais atrativa elevando a condição turística do município



A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo, está realizando obras de reforma no Portal Turístico da entrada da cidade, localizado na Avenida Jaime de Castro. As obras iniciaram na última semana, e devem se estender por cerca de 45 dias. Durante as intervenções, em determinados períodos, será necessário o bloqueio de parte da avenida por motivo de segurança.

A reforma inclui a limpeza interna e externa do imóvel, colocação de portas e grades no acesso principal, reparos na instalação elétrica, implantação de beirais, sistema de drenagem de águas pluviais, colocação de esquadrias e vidros nas janelas existentes, reposição do sistema de para-raios, recuperação do luminoso e pintura geral do edifício. Na oportunidade, toda a extensão da Avenida está recebendo a pintura nas guias e nas demarcações de trânsito, por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança, e ainda, serviços de limpeza e capinação, pelas equipes da Secretaria de Serviços e Urbanização.

“O Portal reformado deixará a entrada da cidade mais atrativa elevando cada vez mais a condição turística do município. Além desta obra, a atual gestão tem investido em ações de fomento e organização da atividade turística, pensando na retomada da economia no pós-pandemia”, afirmou o prefeito Tiago Cervantes.



INSCRIÇÕES ABERTAS

CIRCUITO ITANHAENSE DE SURF 2021

ESPORTE • Para os surfistas locais, as inscrições acontecem até o dia 22 de setembro, já os atletas das demais cidades terão entre os dias 23 de setembro e 4 de outubro para realizar a inscrição

Mais uma edição do Circuito Itanhaense de Surf está prestes a começar. E, se você curte pegar uma onda, não pode ficar fora dessa. Para os surfistas locais, as inscrições estão abertas até o dia 22 de setembro. Já os atletas das demais cidades terão entre os dias 23 de setembro e 4 de outubro para realizar a inscrição.

Para garantir sua vaga, basta realizar a inscrição por meio do telefone (13) 99798.2602, via WhatsApp, informando nome completo e também o usado nas competições (de preferência um nome e sobrenome), endereço, data de nascimento, telefone e e-mail. Além disso, o atleta deverá realizar o pagamento da inscrição via Pix.

A 1ª etapa da competição acontece nos dias 9 e 10 de outubro, na Praia do Centro (Nova Orla). O evento é uma realização da Associação

de Surf de Itanhaém (ASI) com o apoio da Prefeitura Municipal de Itanhaém e conta com a supervisão da Federação de Surf do Estado de São Paulo. A competição oferecerá aos atletas premiados pontuação junto ao ranking paulista, bem como para a “Copa Litoral Sul”.

O campeonato será disputado entre as categorias, petit (até 10 anos), estreantes (até 12 anos), iniciantes (até 14 anos), mirim (até 16 anos), júnior (até 18 anos), open (livre), grand máster (acima de 40 anos), longboard (sem limite de idade) e feminino (também sem limite de idade).

O evento contará com uma ampla estrutura, com sistema de notas informatizado, mesa de frutas para atletas, gincanas, além de conscientização ambiental por meio da ONG Ecosurf.

TRADIÇÃO

Destaque no surf brasileiro, a cidade de Itanhaém possui importantes títulos conquistados por atletas locais e já revelou grandes nomes na modalidade paulista, brasileira e mundial, como: Wagner Pupo, Binho Nunes, Jaime Viúdes, Jaime Pereira, Akio Saito, Jonas Lima e outros bons atletas divulgados em competições por todo o Brasil.

VOTE
Itanhaém

TOP DESTINOS TURÍSTICOS

PREFEITURA DE ITANHAÉM

cultural náutico pesca

O voto é feito pelo login do Facebook
www.votetop.com.br/cidade/itanhaem

CONSCIENTIZAÇÃO • A partir deste sábado (18), até o dia 25, a campanha consiste em ações voltadas ao público adulto e infantil com vista na prevenção de acidentes e conscientização

PREFEITURA REALIZA AÇÕES EDUCATIVAS DURANTE A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

18 A 25/09

No trânsito, sua
responsabilidade
salva vidas

Com o objetivo de conscientizar a população para a necessidade de atitudes corretas, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal realiza até o dia 25, a Semana Nacional de Trânsito. O tema deste ano é “No trânsito, sua responsabilidade, salva vidas”.

Durante toda a semana, a Campanha Educativa consiste em ações voltadas ao público adulto e infantil com vista na prevenção de acidentes e conscientização. A Semana Nacional de Trânsito é um convite para que a sociedade se mobilize em favor de um trânsito seguro.

Durante a semana serão realizadas ações por meio de publicações informativas no Facebook da Prefeitura Municipal de Itanhaém. Já nos dias 24 e 25, as atrações serão presenciais na Praça Narciso de Andrade, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Com o objetivo de despertar as crianças sobre as regras e leis de trânsito será montado na Praça Narciso de Andrade, uma ‘Minicidade do Trânsito’ que recria o Centro Histórico de Itanhaém. O mini-complexo urbano proporciona atividades recreativas, com sinalizações iguais a de uma cidade, incluindo semáforos, faixas de pedestres e placas. Durante todo o trajeto, os participantes são conduzidos por monitores.

Ainda presencialmente, atividades serão realizadas para que haja interação com a população, aproximando os munícipes dos Guardas de Trânsito, Guarda Municipal e Bombeiros.

“Trabalhar com as crianças e adolescentes é preparar para o futuro um trânsito mais organizado. Crescendo já com essa mentalidade, a tendência é que sejam cidadãos mais responsáveis no futuro”, destacou o secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior.

SAÚDE • Localizada na Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº, em frente à Praça do Guapiranga, a nova estrutura proporcionará mais conforto e qualidade de atendimento aos usuários

NOVA USF É REINAUGURADA NO GUAPIRANGA

Os moradores do bairro do Guapiranga e adjacências já podem contar com o atendimento da nova Unidade de Saúde (USF), denominada “Luiz Roberto Naccarato”. Reinaugurada na última segunda-feira (20), a nova estrutura do equipamento, que fica na Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº, proporcionará mais conforto e qualidade no atendimento aos usuários.

Com edificações mais modernas o local foi totalmente reestruturado. Para melhor acomodação dos pacientes, a recepção e a sala de triagem foram remodeladas e ampliadas proporcionando um ambiente mais humanizado. Também receberam melhorias e ampliações os consultórios de atendimento médico, as salas de enfermagem, a farmácia que contará com almoxarifado em anexo, e o espaço para curativos e medicação. O local ainda conta com dois amplos consultórios odontológicos e um consultório exclusivo para atendimento ginecológico.

O prédio recebeu obras de pintura interna e externa, além da criação de novas salas de vacinas, inalação, curativo, coleta e coordenação. Na entrada, a unidade ganhou novos portões, cobertura e lixeiras. A acessibilidade também está presente à nova infraestrutura da unidade, com banheiros adaptados e rampa de acesso para pessoas com deficiência.

A nova USF também possui salas ambientadas, com espaços reservados para a esterilização de materiais, sala de observação, entre outros serviços. Todas climatizadas com ar-condicionado. “Estávamos ansiosos por essa reinauguração. O lugar está muito bonito e será importante para facilitar o nosso acesso aos serviços de saúde. É uma excelente conquista para a comunidade”, disse a moradora Marli Viana.

“De tão grande a reforma, é quase uma nova unidade de saúde. O local foi totalmente

reformulado para melhor atender aos pacientes e também proporcionar melhores condições de trabalho aos nossos profissionais. Quero aproveitar para agradecer e parabenizar os servidores da saúde pelo árduo e ao mesmo tempo, importante, trabalho que desempenham todos os dias, principalmente nos tempos difíceis que estamos vivendo. As próximas unidades que receberão intervenção da Prefeitura são as do Jardim Coronel e do Suarão. Trabalhamos agregando esforços, somando vontades e sentimentos na busca de ofertar sempre melhor qualidade de vida à nossa população”, enfatizou o prefeito Tiago Cervantes.

Para a secretária municipal de Saúde, Guacira Barbi, as USFs facilitam o cuidado com a saúde da comunidade. “Hoje é um dia de celebração. É o resultado de um importante trabalho desempenhado por todo o Governo, e por toda a equipe da saúde que não mediu esforços para que essa unidade fosse totalmente reformulada, com o objetivo de melhor cuidar dos nossos munícipes”, afirmou.

Representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, o ex-prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes dos Santos, também esteve presente na solenidade. “O novo espaço irá atender com mais qualidade a população de toda a região. O Governo do Estado está de portas abertas para colaborar com o município no que for necessário”, disse Marco Aurélio.

Na oportunidade, participaram ainda da cerimônia, o vice-prefeito e secretário de Governo Rodrigo Dias, a coordenadora administrativa da USF do Guapiranga, Laís Gonçalves, a coordenadora técnica da unidade, Viviane Franco, secretários municipais, e os vereadores: Silvinho Investigador, Fabio Bibão, Lucas Abbasi, Professor Fernando, Wilson RH, Zé Roberto da JR e Arlindo Martins.



LUIZ ROBERTO NACCARATO

Nascido em 06 de Outubro de 1935, filho de Maria José de Oliveira Naccarato e Saverio Naccarato, se casou com Dalva Sanches Naccarato com quem viveu 53 anos de união. Teve seis filhos, sendo três biológicos (dois já falecidos) e três adotivos. Formou-se em medicina pela PUC Campinas, e também serviu o exército, chegando a 2º tenente. Como médico atuou por mais de 50 anos (cardiologista, endocrinologista e clínico geral).

Morador de Itanhaém desde 1987, no bairro do Cibratel, foi gerente municipal de saúde, o que na época correspondia à função de secretário municipal, no mandato do ex-prefeito, Edson Batista de Andrade. Foi ainda diretor do hospital de Itanhaém, membro da Academia de Letras, vereador entre 2001 e 2004, tendo recebido o título de cidadão itanhaense. Faleceu em 31 de Dezembro de 2015.

“Nós da família estamos muito agradecidos pela homenagem ao meu pai. Se tem uma pessoa que amou a medicina, e amou o próximo, foi ele. Essa é uma justa homenagem pela pessoa que ele foi. Agradeço a todos do fundo do coração”, afirmou o filho, Tadeu Naccarato.

VACINAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NÃO NECESSITA DE AGENDAMENTO

COVID-19 • A vacinação para as pessoas maiores de 12 anos que ainda não receberam o imunizante ou deveriam ter recebido a segunda dose, mas perderam o prazo, poderá fazer por livre demanda



Quem ainda não recebeu a primeira dose da vacina contra o Covid-19 terá a oportunidade de receber o imunizante sem a necessidade de prévio agendamento, a partir desta terça-feira (21). Neste primeiro dia com vacinação por livre demanda, a imunização ocorrerá excepcionalmente no Posto Volante de Vacinação (Secretaria de Turismo), localizado na Rua Aécio Menucci, 281, Centro.

A partir da próxima quarta-feira (22), foi organizado um esquema especial para esses grupos, que contará com um local exclusivo para o atendimento no bairro do Belas Artes, na Rua Henrique Júlio de Lima, 112, (antiga USF), com horário de atendimento das 8h30 às 16 horas. É necessário que no momento da imunização o munícipe esteja com os seguintes documentos em mãos: RG, cartão do SUS (caso possua) e comprovante de residência.

OUTROS GRUPOS

Quem já tomou a primeira dose, e está apto para a segunda imunização deverá comparecer no Posto Volante de Vacinação (Secretaria de Turismo) para receber a dose adicional, que é imprescindível para que ocorra a proteção completa e o fechamento do ciclo vacinal. Além dos documentos pessoais é necessário estar munido do comprovante da primeira dose da vacinação. O posto volante fica localizado na Rua Aécio Menucci, 281, no Centro e a vacinação para este público ocorre das 8h30 às 16 horas.

Já no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na nova entrada, localizada na Avenida Rui Barbosa, 1746 continua a vacinação para a terceira dose, destinada aos idosos com 80 anos ou mais. Para este público específico também não há necessidade de agendamento, apenas o RG e comprovante de vacinação das duas primeiras doses.



ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RECEBEM IMUNIZAÇÃO CONTRA O COVID-19

VACINA • Para receber o imunizante, os adolescentes devem apresentar o Termo de Assentimento, com a autorização assinada pelos pais ou responsáveis

Alunos das escolas municipais de Itanhaém, com 12 anos ou mais, regularmente matriculados nos períodos da manhã e tarde já estão recebendo a vacina contra a covid-19, nas unidades escolares. Para receber o imunizante, os adolescentes devem apresentar o Termo de Assentimento, com a autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

Para atender as unidades escolares, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em parceria com a Secretaria de Saúde montou um cronograma de atendimento, que iniciou no último dia 10, e encerra na próxima segunda-feira (20), na Escola Municipal Maria Aparecida Soares Amêndola.

“Essa ação de Itanhaém, é pioneira na Baixada Santista, e visa atender mais facilmente o público adolescente, que se sente mais seguro e confiante sendo vacinado no ambiente que já estão acostumados. Todos desse público específico, estão recebendo a primeira dose do imunizante da Pfizer/Biontech, que foi a única autorizada pela Anvisa para adolescentes maiores de 12 anos”, explicou Sandra Gomes, responsável pela Vigilância Epidemiológica.

Itanhaém atualmente é a cidade da Baixada Santista que mais vacina sua população. De acordo com o site do Governo do Estado de São Paulo, #VacinaJá, até a manhã desta sexta-feira (17), 87,36 % dos moradores do município já haviam recebido ao menos a primeira dose do imunizante. No total foram aplicadas 140.743 doses, sendo 87.953 com a primeira dose, 50.283, com a segunda, 391 com a terceira e ainda 2.116 com a dose única.

PROGRAMA VIDA LONGA BENEFICIARÁ IDOSOS COM MORADIAS GRATUITAS EM ITANHAÉM

HABITAÇÃO

• Com investimentos de R\$ 4,8 milhões, o programa tem caráter protetivo e será desenvolvido por meio da parceria entre Estado e Prefeitura

Itanhaém está entre os municípios contemplados em nova fase do programa estadual Vida Longa. A iniciativa foi publicada na edição de 14 de setembro do Diário Oficial do Estado. A cidade ganhará um empreendimento com até 28 unidades habitacionais, projetadas para atender às necessidades de idosos com mais de 60 anos que vivem sozinhos em situação de vulnerabilidade social.

Com investimentos de R\$ 4,8 milhões do Governo de SP, o programa tem caráter protetivo e será desenvolvido em parceria com as secretarias estaduais de Habitação e Desenvolvimento Social, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e prefeitura municipal.

“A implantação do programa representa um avanço nas políticas públicas habitacionais, em especial, aos idosos que se encontram em situação de risco. Essa parceria com o Governo de SP vai levar dignidade, promover socialização e melhorar a qualidade de vida de quem mais precisa”, destacou o prefeito Tiago Cervantes.

Os imóveis são projetados segundo parâmetros de acessibilidade do Desenho Universal, que estabelecem um conceito arquitetônico adaptável para permitir facilidade no uso da moradia por qualquer

indivíduo com dificuldade de locomoção, temporária ou permanente. O espaço será distribuído em cozinha, sala de estar e dormitório conjugado, banheiro e área de serviço.

Vários itens de segurança e acessibilidade estão presentes, tais como, barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais, rampas e pisos antiderrapantes.

O equipamento comunitário de moradia gratuita é especialmente projetado em condomínios horizontais, com área de convivência e integração dotadas de mobiliário básico tanto para as unidades habitacionais como para as áreas comuns.

Pessoas com 60 anos ou mais, preferencialmente sós e com vínculos familiares fragilizados, são o público-alvo do programa. Os idosos devem ter renda de até dois salários mínimos, residir há pelo menos dois anos no município, além de terem autonomia para realizar tarefas diárias.

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Habitação está definindo junto ao Estado a localização do empreendimento.



LEI

LEI Nº 4.500, DE 15 DE SETEMBRO 2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.308,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.308,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0007.1007	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
226	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.500,00
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
233	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$	200.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
258	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	71.808,00
	TOTAL.....	R\$	285.308,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, oriundos de recursos financeiros transferidos, por intermédio do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.187/2021.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 15 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.501, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a implantação de pátio unificado para recolhimento de veículos, bem assim a delegação ao Município de competências estaduais previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, tendo por objeto a cooperação técnica, material, administrativa e operacional para a implantação de pátio unificado para recolhimento de veículos, bem como a delegação de competências estaduais ao Município para execução dos serviços destinados à remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade às normas de trânsito.

Parágrafo único - O convênio de que trata o “caput” deste artigo deverá obedecer à minuta-padrão constante do Anexo do Decreto Estadual nº 52.311, de 29 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.713/2021.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 15 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 4.172, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.308,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.308,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais), autorizado pela Lei nº 4.500, de 15 de setembro de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0007.1007	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
226	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.500,00
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
233	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$	200.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
258	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	71.808,00
	TOTAL.....	R\$	285.308,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, oriundos de recursos financeiros transferidos, por intermédio do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de setembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.187/2021.

Departamento Administrativo, em 16 de setembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 02/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, ESTADO DE SÃO PAULO, prorroga as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, função de Coveiro, até às 23h59m de 26 de setembro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições deverão ser realizadas em conformidade com o item 4.5 do Edital nº 02/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital

Itanhaém, 17 de setembro de 2021

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

FABIANO DOS SANTOS GOMES

Presidente Comissão Processo Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/10/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2021 e 07/10/2021.

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500

MPSP.mp.br



Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 03/11/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL ARAUJO CRUZ	22

Itanhaém, 16 de Setembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/10/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/10/2021 e 07/10/2021.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 03/11/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO II - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMEIRE DUTRA DOS SANTOS	02

Itanhaém, 16 de Setembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/10/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/11/2021 e 07/10/2021.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 03/11/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIELI APARECIDA DE SOUSA DO NASCIMENTO	04

Itanhaém, 16 de Setembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 43/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/10/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até

30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 03/11/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA SILVA FOGACA DE ALMEIDA	93

Itanhaém, 16 de Setembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 44/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/10/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 03/11/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA ALVES OLIVEIRA	10

Itanhaém, 21 de Setembro ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/10/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 03/11/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA CAROLINE SIMOES DA SILVA	13

Itanhaém, 21 de Setembro ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 46/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/10/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 03/11/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	98

Itanhaém, 21 de Setembro ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração



**ESTÁ COM
DÉBITO EM ABERTO
NA PREFEITURA?
RESOLVA POR E-MAIL
E TELEFONE**



Atendimento pelo telefone
13 3421-1600
Ramais 1606/1653/1394

» O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



Atendimento por e-mail
dividaativa@itanhaem.sp.gov.br

» O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



E mais: Site da Prefeitura
www.itanhaem.sp.gov.br

» Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de Recepcionista para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, com contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020:

FUNÇÃO	VAGAS	CANDIDATOS	DATA
Recepcionista	19	Classificação nº 522 a 597	Dia 24/09/2021

Local: Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Itanhaém

Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

Horário de início da atribuição: 09h30

A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRICO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpj.gov.br/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida acima implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017.

Itanhaém, 16 de Setembro do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

Extrato do Termo Aditivo**PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 11159/1/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Assunta Dal Alba Fornaciari

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel destinado a instalação da Creche Municipal, sito a Estrada Gentil Perez nº 3005, Parque Umuarama, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 2.472,35 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 05/09/2021

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

Extrato do Termo Aditivo**PROC DE LOCAÇÃO Nº 11165/1/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Assunta Dal Alba Fornaciari

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Artesão, Secretaria de Relações do Trabalho, sito a Rua Vereador Joviano Salles nº 220, Quadra s/n, lote 125P, Praia do Sonho neste Município.

Valor: R\$ 7.410,31 (sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 01/09/2021

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO Nº148/2021**Referência: Processo nº 10482/2021**

Solicitamos o seu comparecimento no Departamento de Comércio, situado a: Rua dos Fundadores, nº565, Jardim Belas Artes no prazo de 05 (CINCO) DIAS, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo 10482/2021.

O não atendimento e cumprimento da presente notificação, implicará na tomada de medidas previstas na legislação municipal em vigor.

Itanhaém, 21 de setembro de 2021.

SERGIO DE CAMPOS

Departamento de Comércio e Indústria

NOTIFICAÇÃO Nº149/2021**Referência: Processo nº 10483/2021**

Solicitamos o seu comparecimento no Departamento de Comércio, situado a: Rua dos Fundadores, nº565, Jardim Belas Artes no prazo de 05 (CINCO) DIAS, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo 10483/2021.

O não atendimento e cumprimento da presente notificação, implicará na tomada de medidas previstas na legislação municipal em vigor.

Itanhaém, 21 de setembro de 2021.

SERGIO DE CAMPOS

Departamento de Comércio e Indústria

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO ADM. Nº 622/2021. Proc. Adm. nº 5805/2021 - objeto: EXCLUSÃO DO CADASTRO MUNICIPAL E DAS EXECUÇÕES FISCAIS. Reqte. ESTER FRANCISCO DA SILVA. Decisão: DEFERIDO. JULG. 16/09/2021 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

PGM - DECISÃO ADM Nº. 621/2021. PROC. ADM. nº. 6068/2021 - OBJETO: PEDIDO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO. Reqte. CARLA CRISTINA DA SILVA RUIZ. DECISÃO: INDEFERIDO. JULG. 16/09/2021 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

PGM - DECISÃO ADM Nº. 588/2021. PROC. ADM. nº. 7050/2021 - OBJETO: PEDIDO DE SUSPENSÃO DE COBRANÇA IPTU E EXECUÇÕES FISCAIS. Reqte. RICARDO JOSÉ BARALDI. DECISÃO: INDEFERIDO. JULG. 09/08/2021 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.



Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos
de plantas com areia



Guarde pneus
em locais cobertos



Mantenha a lixeira
bem fechada e descarte
o lixo corretamente



Remova folhas e
objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/21 09:35
Exercício: 2021
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2020	2 Out/2020	3 Nov/2020	4 Dex/2020	5 Jan/2021	6 Fev/2021	7 Mar/2021
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	614.249,43	549.360,89	645.369,07	1.038.751,99	617.807,56	614.608,41	655.945,01
2	Pessoal Ativo	454.480,43	456.660,89	552.669,07	906.621,99	515.633,56	517.498,91	548.706,51
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	389.193,34	391.814,27	487.822,45	796.851,47	439.547,96	439.720,06	470.457,18
4	Obrigações Patronais	65.287,09	64.846,62	64.846,62	109.770,52	76.085,60	77.778,85	78.249,33
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00			
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	159.769,00	92.700,00	92.700,00	132.130,00	102.174,00	97.109,50	107.238,50
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	114.383,00	69.140,00	69.140,00	94.274,00	76.963,50	71.899,00	71.899,00
8	Pensões	45.386,00	23.560,00	23.560,00	37.856,00	25.210,50	25.210,50	35.339,50
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00			
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	202.698,55	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	202.698,55	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	614.249,43	549.360,89	645.369,07	836.053,44	617.807,56	614.608,41	655.945,01

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Abr/2021	9 Mai/2021	10 Jun/2021	11 Jul/2021	12 Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	649.579,72	605.446,61	635.543,88	617.759,71	637.315,59	7.881.737,87	
2	Pessoal Ativo	542.256,72	503.272,61	533.369,88	515.585,71	528.472,59	6.575.228,87	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	463.742,78	425.661,83	455.470,03	437.974,93	449.416,27	5.647.672,57	
4	Obrigações Patronais	78.513,94	77.610,78	77.899,85	77.610,78	79.056,32	927.556,30	
5	Benefícios Previdenciários						0,00	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	107.323,00	102.174,00	102.174,00	102.174,00	108.843,00	1.306.509,00	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	77.048,00	71.899,00	71.899,00	71.899,00	74.597,50	935.041,00	
8	Pensões	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	34.245,50	371.468,00	



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/21 09:35
Exercício: 2021
Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Abr/2021	9 Mai/2021	10 Jun/2021	11 Jul/2021	12 Ago/2021		
9	Outros Benefícios Previdenciários						0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.094,54	0,00	2.019,94	0,00	7.415,10	215.228,13	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.094,54	0,00	2.019,94	0,00	7.415,10	215.228,13	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	646.485,18	605.446,61	633.523,94	617.759,71	629.900,49	7.666.509,74	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	439.406.569,28	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	439.406.569,28	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	7.666.509,74	1,74
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	26.364.394,16	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.046.174,45	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.727.954,74	5,40

Fonte: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 20/09/2021, e hora de emissão 09:35:58
 * Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 Nota:

ITANHAEM, 20 de Setembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/21 09:35
Exercício: 2021
Página: 3/3



RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

R\$ 1,00

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
108.458.134-89

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54
FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE PRESIDENTE
CPF 213.391.546-62

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
CPF 303.701.358-30

IRATILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CPF 452.520-43
LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI
2º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/21 09:37

Exercício: 2021

Página: 1/1

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre: (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ g=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i = (g-h)	
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.383.324,78	0,00	0,00	13.656,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369.668,74	
2	Recursos Ordinários	1.383.324,78	0,00	0,00	13.656,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369.668,74	
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.074,90	0,00	0,00	0,00	-9.074,90	
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.074,90	0,00	0,00	0,00	-9.074,90	
11	TOTAL (III) = (I + II)	1.383.324,78	0,00	0,00	13.656,04	9.074,90	0,00	0,00	0,00	1.360.593,84	

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/09/2021, às 09:37:26

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

ITANHAEM, 20 de Setembro de 2021.

SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
108.458.138-89

ANTÔNIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE PRESIDENTE
CPF 213.391.548-62

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
CPF 303.701.358-30

TRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 180.220.349

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI
2º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/21 09:39

Exercício: 2021

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 6

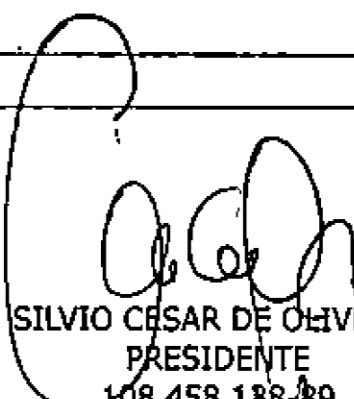
Em Reais

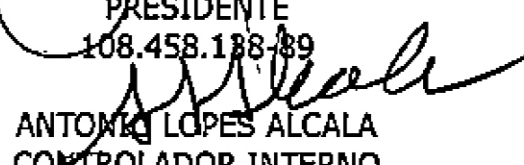
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	439.406.569,28
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	439.406.569,28
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	439.406.569,28

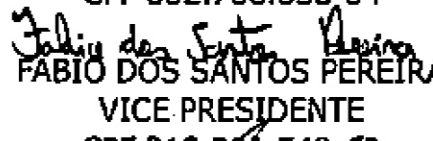
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	7.666.509,74	1,74
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	26.364.394,16	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	25.046.174,45	5,70
4	Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	23.727.954,74	5,40

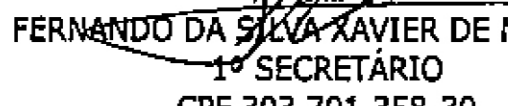
CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00


ITANHAEM, 20 de Setembro de 2021.


SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
108.458.188-89


ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54


FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE PRESIDENTE
CPF 213.391.548-62


FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
CPF 303.701.358-30


TRILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-18P/20349


LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI
2º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55

Siga nossas
Redes Sociais



Colete as
Tampinhas

Leve ao
Fundo Social



TAMPINHA SOLIDÁRIA



**SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las
para ajudar no bem-estar
dos bichinhos de nossa cidade.
É muito simples. Basta levá-las até
o Fundo Social de Solidariedade,
de segunda a sexta, das 9 às 12 horas,
e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha
Moreira, 61, no Centro.

Os bichinhos
ficam felizes



A Tampinha vira:

- 🐾 ração
- 🐾 remédio
- 🐾 castração



fundo social de
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



PREFEITURA DE
ITANHAÉM